



Estado de São Paulo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

1  
saúde

Departamento Municipal de Saúde
Protocolo Nº 1393/02/22
Data de Entrada 03/02/2022
Ass: Powder

## DECRETO Nº 5.948

**Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.923, de 23 de novembro de 2021 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde.**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 064, de 28 de janeiro de 2022 do Departamento de Saúde,

### DECRETA:

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.923, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art.1º** - O Conselho Municipal de Saúde, fica constituído dos seguintes membros:

#### GRUPO I REPRESENTANTES DO GOVERNO

- |                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Titular</b>  | - Leonardo Ferres Vilela (NR)              |
| <b>Suplente</b> | - Lucilena Perpétua Custódio Stessio” (NR) |

...

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 01 de fevereiro de 2022.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Sandra Maria Diresta Galão**  
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas